



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

ERRATA N° 007-MESTRADO – 21/06/2023

**EDITAL DO CONCURSO DE INGRESSO AO MESTRADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DAUERJ – 2023/2024**

**BIBLIOGRAFIA DA LINHA DE DIREITO
PROCESSUAL**

Objeto da Correção:

6) MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (cap. 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 17).

Correção aplicada:

6) MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (cap. 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 17) OU MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. (cap. 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 17).